

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e CONTRATADA: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens previstos na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Valor Unitário Atual |
|-------------|---|-----------------------------|
| 01 | GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo). | R\$ 7,30 |
| 02 | ETANOL COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo) | R\$ 4,77 |

DO VALOR: O valor para o referido item passa a ser de:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ATUAL | AUMENTO | PREÇO REEQUILIBRADO |
|-------------|---|--------------------|----------------|----------------------------|
| 01 | GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo). | R\$ 7,30 | R\$ 0,18 | R\$ 7,45 |
| 02 | ETANOL COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo) | R\$ 4,77 | R\$ 0,82 | R\$ 5,55 |

§1º - A justificativa do aumento ocorre em face da elevação sobre os valores dos combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato, celebrado entre as partes em data de 28/05/2021. LEONIR RIZZI - Presidente. Cláudia - MT, 13 de maio de 2022.